

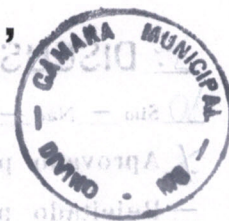


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



ASSUNTO: Projeto de Lei nº 004/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir edital para concessão para relógio em pontos.

I - RELATÓRIO: O presente projeto de Lei visa propor a abertura de edital para concessão de uso de áreas públicas por particulares, de conformidade com o art. 105, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto foi protocolado na secretaria da Câmara, lido em Plenário e encaminhado às comissões permanentes desta Casa, com a distribuição de cópias aos senhores vereadores.

II – PARECER: em análise à matéria em tela, a Comissão verificou que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais. Ao mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

III – CONCLUSÃO:

Em análise dos fundamentos apresentados tenho a dizer que a proposição está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

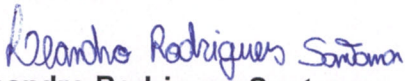
Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Prefeito Municipal.


É o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

De acordo:


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente